



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 342, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidor em Comissão, do cargo de Assessor de Gabinete – Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **SANDRO MARCOS LOPES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 547.457.724-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.584.203 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Assessoria de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2022
67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 342, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

*Exonera Servidor em Comissão, do cargo de
Assessor de Gabinete – Secretaria de Meio
Ambiente – no âmbito do município de Cortês –
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **SANDRO MARCOS LOPES
FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 547.457.724-91,
portador da Cédula de Identidade nº 3.584.203 – SSP/PE, de
exercer o cargo de **Assessoria de Gabinete**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ass-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de
2022
67º de Emancipação Política e 198º de Independência do
Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:98E9DD29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 31/05/2023. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>